DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - **Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br**

DECRETO n.035/2021 - DE 04 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Escuta Especializada de Criança e Adolescente do Município de Nova Guataporanga, e dá outras providências. "

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,
CONSIDERANDO, que o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência Lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017 que normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO, que criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, e gozam de direitos específicos à sua infância e adolescência;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Escuta especializada composta por equipe multidisciplinar.
Art. 2º. A Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança e adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.
Art. 3º.Serão utilizados os procedimentos previstos no Protocolo Municipal, aos quais a Escuta Especializada será realizada considerando a Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS; Portaria CIB/SP nº19, de 11/12/2018; Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em situação de violência – Comissão Inter setorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra criança e adolescente; Códigos de Ética dos Profissionais Envolvidos.
Art. 4º. A Comissão será formada pelos seguintes membros representantes:

a)- Representante do Setor de Serviço Social:
- Divanir Romanholi Batista - tekaromanholibb@hotmail.com
- Rosa Monari Martins - rosam-martins@hotmail.com
- Ariane Cristine Rocha - ariane.cir@gmail.com.br
- Daniele Ribeiro Lourenzetti - danielerbr33@gmail.com

b)- Representante do Setor de Saúde:
- José Cilvaney da Silva - cilvaney@hotmail.com
- Natali Andrade de Souza - natali_andrade_@hotmail.com
- Patricia Daniele Dutra - patricia_dutra87@hotmail.com

c)- Representante do Setor de Educação:
- Edileusa Aparecida Cursi - di_cursi@hotmail.com;
- Paula Renata da Silva - paula_guata@hotmail.com;
- Luciana Barateli Garcia - barateligarcialuciana@gmail.com

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Maio de 2021.

VAGNER ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local público de costume, Site e D.O. do Município na data supra.

ANTONIO APARECIDO DÁRIO
Chefe do Setor de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2021 – CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021.

Às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2.021, reuniram-se na Sala de Reuniões, na Prefeitura Municipal, a Comissão de Licitações, com a finalidade de tornar público os documentos apresentados pelas proponentes: Farancisco Gonçalez Giro, Odair Bortoloti, Cícero Lopes, Valdeci Ferreira da Silva, Roberto Loureiro, Associação Dos Produtores Rurais de Dracena, Cooperativa Agrícola de Junqueirópolis e Jorge Nakahara. Ato contínuo deu-se início a abertura dos envelopes lacrados e vistos de todos. A comissão decide por suspender a sessão para análise mais acurada da documentação e elaboração do resultado final. Ficam todos os presentes convocados para nova sessão no dia 19 de Maio de 2021 às 10:00 na Sala de Reuniões, na Prefeitura Municipal, para recebimento da planilha e resultado finais.

ASSINAM:

Comissão:

_____

Nilton Antunes Castilho Filho

Presidente

_____

Cristiane De Souza Lourencetti Puleto

Membro

_____

José Carvalho Dos Santos

Membro

Proponentes:

_____

Farancisco Gonçalez Giro

_____

Odair Bortoloti

_____

Cícero Lopes

_____

Valdeci Ferreira da Silva

_____

Associação Dos Produtores Rurais de Dracena

Gislaine Oliveira Dos Santos Gomes